

PORTARIA LIC Nº 097-2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestores e Fiscais do Contrato da DISPENSA Nº 0002-2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e a empresa **ELEVATELES ELEVADORES LTDA**, CNPJ sob o nº 29.898.484/0001-10, conforme disposto a seguir:

CONTRATO: 097/2025 – DISPENSA Nº 0002-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ELEVADORES (02) INSTALADOS NA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA: ELEVATELES ELEVADORES LTDA  
CNPJ SOB O Nº 29.898.484/0001-10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	Gestor do Contrato - Titular	Carlos Yuri Bandeira de Oliveira	01770601
	Gestora do Contrato - Substituta	Camille Santos Cordeiro de Almeida	02141501
	Fiscal do Contrato - Titular	Bruno Barbosa Santana	02107101
	Fiscal do Contrato - Substituto	Valter Alves	01841401

**Art.2º-** Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 31 de março de 2025.

**Augusto Narciso Castro**  
Prefeito Municipal